

Memorando nº 253/2022 - COPER

Brasília - DF, 28 de dezembro de 2022.

Ao(À) Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a) da CFT

Assunto: **DEVOLUÇÃO DE PROPOSIÇÃO** 

Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a),

Deferido o Requerimento nº 1.636/22, informo a Vossa Senhoria que foi revisto o despacho inicial aposto ao **Projeto de Lei nº 562/20**, para incluir o exame de mérito pela Comissão de Finanças e Tributação.

Atenciosamente,

MARCELO BRANDÃO LAPA DIRETOR

## PL-562/2020

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 22/12/2022

Defiro o Requerimento n. 1.636/2022, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Assim, revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 562/2020 para incluir o exame de mérito pela Comissão de Finanças e Tributação.Publique-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 562/2020: CINDRA, CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: prioridade (art. 151, II, do RICD)].